CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25
www.mandaguacu.pr.leg.br contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO N° 103/2025 **Apresentado em 22/09/2025**

PROTOCOLO Nº 888/2025

Autoria do Vereador Vinicius Vitorette Araújo

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguaçu,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes, determinar a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Ney Braga, na altura da Padaria Dela Madre em Mandaguaçu, devidamente sinalizado.

JUSTIFICATIVA

A presente medida justifica-se diante da situação relacionada à trafegabilidade da via, tendo em vista que a mesma é o meio principal de acesso ao Conjunto Habitacional Hiro Vieira, um bairro muito populoso, além do acesso à Policia Civil e Polícia Militar, entre outros, acarretando grande fluxo de trânsito.

Considerando que na altura do local acima citado os veículos desenvolvem elevada velocidade, a medida ora sugerida é preventiva e necessária para reduzir a velocidade dos veículos, evitar acidentes e preservar a integridade dos usuários da via.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 22 de setembro de 2025.

Vinicius Vitorette Araujo
Vereador